25

D E C R E T O

Aposenta o Extranumerário GARIBALDI DE MOURA FAITÃO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no exercício do cargo de Prefeito e no uso de atribuições legais, e em face do processo Nº 1724, desta Prefeitura, resolve aposentar o Extranumerário Mensalista GARIBALDI DE MOURA FAITÃO, com direito à percepção de proventos na base de 3/3 do salário mínimo de então e agora vigentes, a partir de 1º de março de 1956, nos têrmos do parecer da Consultoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de junho de 1957.-

PEDRO ALEXANDRE ZAFFARI
Vice-Prefeito em exercício.

Registre-se publique-se e comunique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor de DEP